



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTJCMZM0MTA0QZQWRDKYQZ

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**  
CNPJ: 13.753.306/0001-60  
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA  
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAMAMU -BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 536/2001 de 04 de outubro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**CONSIDERANDO** o Decreto 23/2010 de 31 de março de 2010 que dispõe sobre a composição e competência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do âmbito deste município de Camamu-BA.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de retificar a representatividade do Conselho garantindo a compatibilidade legal de representações.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Titular : Rita Matos Pereira Fernandes;  
Suplente : Aleandro Santana Sena

#### **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:**

Titular: Altair Manoel de Jesus  
Suplente: Damiana Helenice da Soledade  
Titular: Noêmia Gracie Gomes Souza  
Suplente: Luciene Jesus Cardoso Nascimento

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)

**REPRESENTATES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Cássia Priscila Conceição Menezes  
Suplente: Cleidimeire de Jesus Santos  
Titular: Ana Maria de Jesus Brito  
Suplente: Leidelaura Oliveira Moura

**REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA CATÓLICA):**

Titular: Gabriel Máximo dos Santos  
Suplente: Gilvan Santana de Jesus

**REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS):**

Titular: Marilene Ferreira da Conceição  
Suplente: Gilmar Evangelista Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 184/2021 de 11 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 04 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal